



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.028 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **JOSÉ FERRAZ** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 1/12/2011 com término em 31/5/2012, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de
Andirá, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2011, 68º da Emancipação
Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal